



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELISANGELA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição

024985999-83




Data do Nascimento

18/02/70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ELISANGELA DE OLIVEIRA 

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/09/96

S E R P R O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná
COMARCA DE Assaí
MUNICÍPIO DE Assaí
DISTRITO DE Assaí

-ANTENOR HENRIQUE MONTEIRO FILHO-

Vitalício do Registro Civil
CASAMENTO N.º-2.816-

CERTIFICO que, à fls. -55- do Livro nº -12- de Registro de Casamentos foi feita hoje, e assento do casamento de -"JOSE CARLOS DE OLIVEIRA" e -"ELISANGELA DE OLIVEIRA"- contraído perante o -M.M.- Juiz de Paz - Sr. Salvador Munhoz e as testemunhas -As constantes do termo-

Ele, nascido em -Assaí- Estado do Paraná-
-16- de -junho- de 1.966- profissão -Mecânico-
domiciliado em -este município- e residente em -idem-
filho de -Anilton Marques de Oliveira- nascido em -Estado de Pernambuco- domiciliado em -este município- e residente -idem- e de D. -Josina Amelia de Oliveira- nascida em -Estado de Pernambuco- domiciliada em -este município- e residente em -idem-

Ela, nascida em -Santa Barbara- Estado do Paraná- aos -18- de -fevereiro- de 1.970- profissão -Do lar- domiciliada em -este município- e residente em -idem- filha de -Sebastião Antonio de Oliveira- nascido em -Estado do Paraná- domiciliado em -este município- e residente -idem- e de D. -Dulcineia Pereira de Oliveira- nascida em -Estado de São Paulo- domiciliada em -este município- e residente em -idem-

A contraente passa a assinar-se -"ELISANGELA DE OLIVEIRA"-
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I e IV de Código Civil. - Observações - Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. -

O referido é verdade e dou fe.
-Assaí-Paraná- 18 de -junho- de 1988

OFICIAL
ERICA NOMURA
ESC. JURAMENTADA

DIPLOCE MIRAL	FEBRE AMARELA	ANTI PNEUMOCOCCICA	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)
				<p>19/05/15</p> <p>15032</p> <p>Agana</p> <p>Angela</p>
			<p>COVID 19</p> <p>Angela</p> <p>Vacina Covid-19</p> <p>Data: 29/6/21</p> <p>Lote: FA90910</p> <p>Val: CSB III</p> <p>Valme</p>	<p>COVID 19</p> <p>Angela</p> <p>Vacina Covid-19</p> <p>Data: 21/9/21</p> <p>Lote: FF8840</p> <p>Val: CSB III</p> <p>Valme</p>

ORCO

COPEL

Rua José Rodrigues Manoel, 168
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ELISANGELA DE OLIVEIRA

R JOAO FULGENCIO, 117

CEP: 86220000

CPF: 02.498699983

ASSAI - PR

Unidade Consumidora

12197289

Vencimento

10/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 46,81

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08004008886

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 09/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislaçao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
10/2021	62,78